



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

Considerando o Edital nº 001/2016 do concurso público homologado em 17 de outubro de 2016, pelo Decreto nº 117/2016;

Considerando a sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0013084-02.2018.8.13.0422, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mirai – MG, que determinou a nomeação da autora no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, referente ao Edital nº 001/2016;

Considerando a realização da convocação da candidata habilitada, relacionada no Anexo I do Edital nº 004/2022, com vista à nomeação do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, de acordo com a legislação e normas previstas no Edital nº 01/2016;

Considerando o atendimento a convocação e a submissão da candidata a exame de suficiência física e mental que a considerou apta para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada *sub judice*, no cargo de Técnico em Enfermagem, Código do Cargo – GNTE-01, Padrão de Vencimento – GNTE-TENF, a Sra. Maria Celeste de Lima Lourenço, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 7.757.732 PC/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 12 de dezembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal